



PORTARIA Nº 08/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. WOLNEI DIAS SANTOS, motorista responsável por levar, o Sr. FRANCISCO GONCALVES NETO, ao INSS no dia 16 de abril de 2026 em São Geraldo - PA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a WOLNEI DIAS SANTOS, no exercício de suas funções, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para a cidade de São Geraldo - PA, no dia 16 de abril de 2026, com a finalidade de levar o Sr. FRANCISCO GONCALVES NETO, em atendimento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, visando a realização de procedimentos administrativos relacionados a benefícios previdenciários, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o devido suporte técnico e acompanhamento institucional necessário ao atendimento da usuária.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) de abril de 2026.

Luzinete Pereira de Sousa de Araújo

Secretária de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1122f7-29042026110312**